

Decreto N° 2101 - de 28 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.700,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.243.0013.2.0061 - 3.3.90.36.00 MANUT. SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VÍNCULOS - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.26.782.0011.2.0078 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 28.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 32.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA GERAL - - - - - R\$ 200,00

2.01.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 2.000,00

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.500,00

2.01.00.04.122.0002.1.0007 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTAB. E FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.01.00.04.122.0002.1.0057 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.700,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 27.700,00

Unidade 09 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

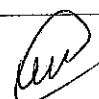
2.09.00.20.606.0017.2.0083 - 4.4.90.52.00 DESENV. CENTRO APOIO COM. PROD. AGRÍC. E RURAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 32.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 28/10/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Fino a presente.



Assinatura